



**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025**

CERTIDÃO READEQUAÇÃO QUANTITATIVOS E VALOR

Certifico, para os devidos fins, que o quantitativo e o valor inicialmente lançados no Processo Licitatório nº 156/2025 – Dispensa de Licitação nº 97/2025, cujo objeto é a contratação direta de empresa para fornecimento de solução completa para controle eletrônico de ponto e gestão de frequência dos servidores públicos do Município de Lindóia do Sul, abrangendo a disponibilização de software de ponto eletrônico (aplicativo e web), armazenamento de dados em nuvem, suporte técnico integral, atualizações legais automáticas e compatíveis com o sistema Ponto Secullum 4 em uso pela municipalidade, foram inseridos de forma incorreta em razão de entendimento prévio equivocado quanto à vigência contratual.

Após reavaliação dos documentos que compõem o processo, especialmente o Termo de Referência e demais peças técnicas, constatou-se que o contrato em questão terá vigência de 5 (cinco) anos, correspondendo a 60 (sessenta) meses.

Dessa forma, os itens e valores devem refletir o período total de execução contratual, sendo o valor global correto de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), conforme a previsão para a totalidade dos 5 anos.

Certifico, portanto, que a retificação tem por finalidade adequar as informações do processo aos parâmetros corretos de vigência e valor contratual, mantendo a conformidade com o Termo de Referência e com a legislação vigente.

Lindóia do Sul/SC, 11 de Novembro de 2025.

**Maurício Isaac Roberto
Agente de Contratação I**